



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

RECOMENDAÇÃO N.º 9, DE 31 DE JULHO DE 2012

Recomenda a disponibilização na *internet* das sentenças líquidas acompanhadas das respectivas planilhas de cálculo em formato PDF.

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em correição realizada em 2010 neste Regional, no sentido de que as sentenças líquidas sejam publicadas e disponibilizadas com as respectivas memórias de cálculo;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 522/2011, desta Corregedoria Regional, no qual foi dado conhecimento a todas as unidades judiciárias desta 19ª Região acerca da informação do Serviço de Informática noticiando a implantação de nova funcionalidade no sistema de primeira instância – SAPJ1, permitindo a anexação de planilha de cálculo ao cadastramento de sentença;

CONSIDERANDO que, com a implantação da nova funcionalidade informada no parágrafo anterior, o sistema só reconhece como líquida a sentença que for cadastrada acompanhada da respectiva planilha de cálculo,

RECOMENDA

Aos Senhores Juízes e Diretores de Secretaria das unidades judiciárias de 1º grau que, quando do cadastramento de sentença líquida, o façam invariavelmente com a anexação da respectiva planilha, possibilitando, no momento da disponibilização na *internet*, a visualização, em formato “*PDF*”, por parte dos usuários.

Esta recomendação entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor